

MOÇÃO Nº 00.054/2025

Moção de Congratulações à Cidade de Bom Jesus da Lapa, pela passagem de seu aniversário de 102 anos de Fundação, ocorrida em 31 de Agosto de 1923.

O deputado infra firmado vem, com fulcro no Art. 141 da resolução nº 1.193/85, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, Moção de Congratulações à Cidade de Bom Jesus da Lapa, pela passagem de seu aniversário de 102 anos de fundação, que ocorrerá em 31 de Agosto de 2025.

Com as primeiras visitas à região ainda no século XVI, Bom Jesus da Lapa se desenvolveu por meio de uma gruta localizada dentro de um dos morros que compõem o município. Após o artista plástico português Francisco de Mendonça Mar ter se estabelecido no local como um monge, viajantes e peregrinos visitavam a fazenda Morro, da qual surgiu o município, para procissões e descanso. Grande parte da importância da cidade se deve ao turismo religioso. Bom Jesus da Lapa é sede de uma das principais romarias do Brasil. Com uma população estimada, segundo o último Censo, em mais de 68 mil habitantes, Bom Jesus da Lapa tem como uma das principais fontes de renda do município o turismo religioso. Estima-se que, a cada ano, Bom Jesus da Lapa receba dois milhões de pessoas, cujo interesse principal é de participar da romaria e visitar o Santuário do Bom Jesus da Lapa. O município também se destaca na agricultura irrigada. A Lapa também se destaca pelo apelo turístico. Além da gruta principal, o Morro de Bom Jesus da Lapa conta com outras quinze grutas que podem ser visitadas.

Pelos importantes motivos expostos, é que venho prestar esta justa homenagem ao Município de Bom Jesus da Lapa e ao seu povo, pela passagem dos seus 102 anos de fundação.

Em oportuno, solicito ainda que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa e à Câmara Municipal de Vereadores, fazendo assim chegar a todos aqueles que lá moram.

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 2025

ANGELO CORONEL FILHO
DEPUTADO ESTADUAL - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003800360039003A005000

Assinado eletronicamente por **ANGELO MARIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS II** em **16/10/2025 11:13**

Checksum: **625A05B41DD8E513A435B24DE022B242B58AD69D7A5F1E0D8DA5299E19DF5BD8**

